

MATRÍCULA Nº 91302

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 23-G - 3000

MATRÍCULA Nº 91302

CNM 122309.2.0091302-56
Data 12 MAI 2000 FLS. 1
Oficial ~~ELVINO SILVA NETO~~ Oficial Designado

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 042.156.397, quarteirão número 00333, da Prefeitura Municipal de Campinas.

BOX DE GARAGEM nº "38" (TRINTA E OITO) simples, situado no 2º subsolo do **Edifício "CAMBUÍ PLAZA"**, à rua Sampaio Peixoto, nº. 18, esquina com a rua Dr. Sampaio Ferraz, nesta cidade de Campinas e 1ª. circunscrição imobiliária, box de garagem este com a área útil de construção de 16,0000 ms2, área comum de construção de 16,7436 ms2, área total de construção de 32,7436 m2, e uma fração ideal correspondente a 0,60% ou 6,55 ms2 no todo do terreno do edifício, o qual corresponde ao lote nº "1", do quarteirão nº 333 do cadastro municipal, com uma área de 1.090,70 mts2., descrito e caracterizado na matrícula nº. 85.379. **AV.1/ 91302**: Conforme a certidão de 06/03/1.996, expedida pela Prefeitura Municipal local, acompanhada do certificado de conclusão de obra nº. 01006/97, de 18/09/1.997, expedido pela mesma Municipalidade, objeto da AV.3/85.379, e, de acordo com

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): **PERCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta cidade, à rua Santo Antonio, nº 474 - bairro do Cambuí, inscrita no CNPJ/MF sob número 53.040.564/0001-14. (**Títulos Aquisitivos**: R.7/4.136, R.1/60.676, R.4/36.621 e R.1/76.259, de 24/10/1.990, 23/02/1.990, 24/01/1.989 e 17/10/1.995, respectivamente. **Instituição de Condomínio**: R.5/85.379, de 15 de junho de 1998). Campinas, = 12 MAI 2000 =. (wpj) O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: ~~Rubens Mantovani~~ (Rubens Mantovani). O Oficial designado do Primeiro Registro de Imóveis: ~~Elvino Silva Neto~~ (Elvino Silva Neto) **R.2/ 91302**: A proprietária, **PERCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ/MF nº 53.040.564/0001-14, acima qualificada, PELO PRESENTE REGISTRO, lançado de acordo com escritura pública datada de 10 de abril de 2.000, lavrada nas notas do 4º. Tabelionato desta cidade (livro nº 548 e fls. 326), prenotada sob número 257.140, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** - a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R\$7.820,19, a

(continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 91302

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

a instituição de condomínio constante do R5/85.379 (microfilme nº 239.256), faço constar que o box de garagem simples nº "38", do 2º subsolo, objeto desta matrícula, ficou VINCULADO ao apartamento "81", localizado no 8º andar, objeto da matrícula sob nº. 91299. Campinas, = 12 MAI 2000 =.(wpj). O escrev. autorizado do Registro: Rubens Mantovani.
(Rubens Mantovani).

AQUISIÇÕES

RAFAEL ANTONIO CASTIONI OLIVA, brasileiro, empresário, RG nº 2.614.458/SSPSP, CPF/MF sob nº 014.415.078/68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/1977, com THELMA THEDA OLIVA, brasileira, advogada, RG sob nº 5.151.360/SSP-SP e CPF/MF nº. 014.415.078/68, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Cândido Ferreira de Camargo, 83, aptº 101, Cambuí. Campinas, = 12 MAI 2000 =. (WPJ). O escrevente autorizado do 1º Registro: Rubens Mantovani.
(Rubens Mantovani)

ÔNUS**CONTINUA****PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

91.302

ficha

2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.3/91.302: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 10 de fevereiro de 2011. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

R.4/91.302: Os proprietários RAFAEL ANTONIO CASTIONI OLIVA e sua mulher THELMA THEDA OLIVA, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.151.360-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 025.014.008-01, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 23 de dezembro de 2.009 (livro 712 e fls. 105/107), prenotada sob nº. 368.421, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **ANDRÉ BIANCHI DE VUONO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº. 18.026.851-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 137.827.818-64, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CRISTIANE RAQUEL MONTEIRO DE VUONO**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. nº. 25.526.672-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 168.372.648-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sampaio Peixoto, nº. 18, apartamento 81, Cambuí, pelo preço de R\$10.000,00. Campinas, 10 de fevereiro de 2011. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

R.5/91.302: Os proprietários ANDRE BIANCHI DE VUONO e sua mulher CRISTIANE RAQUEL MONTEIRO DE VUONO, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, datada de 23 de março de 2.017 (livro 822 e folhas 053), prenotada sob número 435.119, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **PAULO JOSÉ MEM PORTO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.230.758-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 772.824.188-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILENE MARIA MOSCA PORTO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.794.735 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 025.114.948-09, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Doutor Cezar Paranhos de Godoy nº 200, casa 15, Jardim Chapadão, pelo preço de R\$20.000,00. Campinas, 7 de abril de 2017. (APS). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

R.6/91.302: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, datada de 08 de março de 2.018 (livro 853 e fls. 59), acompanhada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito local, extraída do assento nº. 47.538, lavrado às fls. 78 verso, do livro C-147, prenotadas sob nº. 444.637, em virtude do falecimento do proprietário PAULO JOSÉ MEM PORTO, ocorrido em 06 de dezembro de 2.017, **A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA** à viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **SILENE MARIA MOSCA PORTO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG 12.794.735-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.114.948-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. César Paranhos
(continua no verso)

matrícula

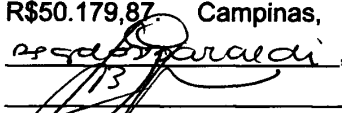
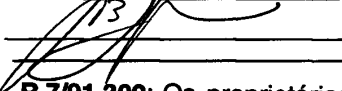
91.302

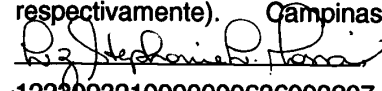
ficha

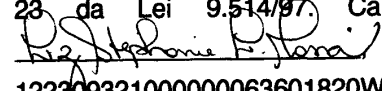
2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de Godoy, nº 200, casa 15, Jardim Chapadão, **uma parte ideal correspondente a 1/2**; (2) **THALES MOSCA PORTO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade RG 36.011.581-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 409.573.208-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. César Paranhos de Godoy, nº 200, casa 15, Jardim Chapadão, **uma parte ideal correspondente a 1/4**, e (3) **VICTORIA MOSCA PORTO**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG 36.011.591-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 422.384.118-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. César Paranhos de Godoy, nº 200, casa 15, Jardim Chapadão, **uma parte ideal correspondente a 1/4**, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$50.179,87. Campinas, 23 de março de 2018. (AFGB). A escrevente habilitada:  (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R.7/91.302: Os proprietários (1) SILENE MARIA MOSCA PORTO, (2) THALES MOSCA PORTO e (3) VICTORIA MOSCA PORTO, já qualificados, de acordo com o instrumento particular com caráter de escritura pública (Lei 9.514/97), passado nesta cidade, datado de 29 de novembro de 2.019, apresentado por Extrato (item 111 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça), prenotado sob nº. 464.273 em 03/02/2020, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **BALLYCAR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Uruguiana nº. 405, apto. 23, Bosque, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 14.369.778/0001-87, pelo preço de R\$1.395.000,00 (valor englobado do apartamento nº. 81 e dos boxes de garagem nºs. 21/27, 46/54 e 38, objeto das matrículas nºs. 91.299, 91.300, 91.301 e 91.302, respectivamente). Campinas, 9 de março de 2020. A escrevente autorizada:  (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 1223093210000000636003207

R.8/91.302: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (Lei 9.514/97), passado nesta cidade, datado de 29 de novembro de 2.019, apresentado por Extrato (item 111 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça), prenotado sob nº. 464.273 em 03/02/2020, a proprietária BALLYCAR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, já qualificada, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** ao **BANCO INTER S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº. 7.777, Lourdes, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.416.968/0001-01, a título de **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$1.006.766,44 (incluído o valor de R\$106.766,44 destinado ao pagamento de despesas acessórias), que deverá ser amortizada no prazo de 240 meses, vencendo a primeira prestação em 25 de janeiro de 2.020, à taxa de juros nominal de 7,0000% aa., efetiva de 7,2300% aa. e mensal de 0,5800%, sob o Sistema de Amortização Constante – SAC, e correção monetária pelo IPCA, ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante BALLYCAR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, e a posse indireta do imóvel com o fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 9 de março de 2020. A escrevente autorizada:  (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 122309321000000063601820W

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

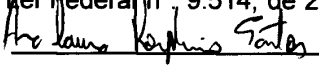
91.302

ficha

3 (três)

CNM 122309.2.0091302-56
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.9/91.302: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 10 de fevereiro de 2.026, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação da fiduciante BALLYCAR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 524.628 em 09/12/2024, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **BANCO INTER S.A.**, NIRE nº. 31300010864, já qualificado, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 9 de março de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: , (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 122309331000000428759126Z

Nada mais consta

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 91.302 deste Registro, e **abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 9 de março de 2026. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO
DOCUMENTO A QUE SE REFERE.**



1223093C30000004287595267

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8HR7K-FPHLN-RXWHN-2RKZY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rosemeire Tenorio Machado (CPF ***.284.168-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8HR7K-FPHLN-RXWHN-2RKZY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>